

Excelentíssimo Sr. Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Doutor Geraldo Costa da Camino

O Poder Executivo do Município de Porto Alegre está impulsionando o processo de audiências públicas, bem como de consulta pública com vistas à Concessão dos Serviços de Operação, Administração, Manutenção, Implantação, Reforma e Melhoramento de praças e parques municipais. Neste documento, vimos trazer elementos específicos e fundamentados contrários à Proposta de Concessão do Parque Farroupilha e do Calçadão do Lami (lote 2). Especificamente, tratamos do Parque Farroupilha, carinhosamente e simbolicamente o Parque da Redenção, manifestando desde já nossa estranheza com a juntada em único processo de Concessão de dois espaços públicos tão diferentes em sua história, patrimônio, uso, interesse e impacto à sociedade porto-alegrense.

Nos apresentamos aqui como um coletivo de cidadãos e cidadãs, o Coletivo Preserva Redenção. Ele surgiu do espanto espontâneo e coletivo de pessoas das mais variadas origens e ocupações que frequentam o Parque da Redenção quanto às graves ameaças representadas ao interesse público pela proposta de Concessão do Parque Farroupilha. Neste documento trazemos duas ordens de consideração à sua apreciação e, dado o arrazoado a seguir, a sustação imediata do processo administrativo.

Primeiro, quanto às questões procedimentais da consulta pública, apresentada na primeira parte do documento. Segundo, quanto às questões de fundo da Concessão por 30 anos do principal parque da cidade. São objeto de grande preocupação, seja porque o patrimônio público material e imaterial da nossa Redenção encontra-se ameaçado pelo escopo, abrangência e indefinições em questões-chave da proposta, seja porque não foram realizados estudos prévios de impacto ambiental e de vizinhança, que permitam à população formar juízo informado acerca dos termos da proposta de Concessão em tela.

Quanto às questões procedimentais:

Destacamos a falta de clareza quanto ao processo de audiências públicas.

Conforme consta no site da Câmara Municipal verifica-se o agendamento de duas datas para realização de Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente. A Câmara Municipal além de não ter divulgado nenhuma informação sobre a pauta das referidas audiências apresenta apenas o indicativo das datas, e ainda assim de forma equivocada, visto que indica as datas de 25 e 27/10 causando verdadeira confusão de forma a dificultar a participação social. Sem falar que o link de inscrição remete para temática completamente distinta.

Inexiste ainda no portal da Câmara de Vereadores de Porto Alegre qualquer indicativo de que as audiências serão no formato híbrido (presencial e virtual). A Prefeitura Municipal, da mesma forma, em suas redes também deu maior ênfase à realização virtual das audiências, cujo acompanhamento poderia se dar através da internet por meio de links a serem oferecidos no dia sessão, restando imperceptível a possibilidade de acompanhamento presencial do debate a ser realizado.

Tais fatos, s.m.j, violam o acesso à informação do que lá possa vir a ser discutido pela sociedade, bem como restou malferida a ampla publicidade impondo-se que sejam revistas as datas de forma a oportunizar o mais amplo acesso à informação, a publicidade e a transparência.

Por oportuno, cabe ainda salientar que a Consulta Pública para tratar das Concessões de parques e praças promovida pela Prefeitura está tramitando com prazo de vigência até o dia 24/11/2022, portanto, posterior às datas das citadas audiências de modo que a sociedade não terá acesso ao relatório da dita consulta. No mesmo sentido, veja-se que está previsto, para o período de 17 a 19 de novembro, a 6ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, restando assim as audiências supracitadas também à margem das contribuições, propostas e discussões que possam advir sobre esta matéria durante a Conferência. Revelando, mais uma vez, a inconveniência e inoportuna da realização de tais audiências nas datas em questão.

Diante do exposto, acreditamos, por certo, que o exmo. sr. Procurador atuará, no sentido de resguardar o direito pleno à informação e a mais ampla publicidade e transparência, que devam ser conferidas em casos como este, em prol da sociedade e da participação social.

Quanto às questões de fundo.

Apresentamos abaixo um arrazoado dos fatos que consideramos importante trazer à sua atenção a partir da análise dos documentos apresentados pela prefeitura, especialmente do Caderno de Encargos:

- O projeto de Concessão tal qual se apresenta é danoso ao interesse público, uma vez que os fundamentos exarados pelas autoridades se referem ao fato de que o parque “não dá lucro”, que existe “vandalismo” e que o mesmo será “qualificado”. Inexiste justificativa ao projeto senão a de que ele é “economicamente viável”.
- A consulta pública que está sendo realizada não permite a rejeição do projeto pela população, de modo que possui vício de origem quanto à participação popular.
- A proposta altera a natureza do bem público, desviando sua finalidade, conforme estabelecido em seu decreto de tombamento.
- O projeto de Concessão ignora o patrimônio imaterial do parque, sua importância para a cultura, memória e participação popular dos cidadãos.
- O projeto de Concessão ignora completamente as questões ambientais associadas ao fato do parque ser um corredor ecológico e repositório natural de água da chuva.
- O projeto obriga o Concessionário a construir uma garagem subterrânea. Consideramos não haver justificativa de interesse público para tal projeto de caráter obrigatório à Concessionária, pois a iniciativa privada oferece grande quantidade de estacionamentos ao redor do Parque.
- Não se apresenta no Caderno de Encargos o detalhamento ou mapa de riscos financeiros e as devidas responsabilidades associadas ao empreendimento de grande porte pretendido, um Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau.

- Não se mencionam as obras acessórias, como rampas de acesso e macro obras de drenagem, a serem realizadas obrigatoriamente em área pública, com arborização (como é caso de toda a extensão da José Bonifácio) e equipamentos públicos de esporte e lazer intensamente utilizados pela população.
- A proposta também ignora as medidas custosas que serão necessárias para mitigar a construção de tal garagem, como uma nova infraestrutura de drenagem, e não estabelece quem pagará por elas.
- Os impactos urbanísticos e ambientais da obrigatoriedade da construção do Garajão subterrâneo não são levados em consideração, pois inexistem estudos prévios de impacto ambiental.
- Não há, até o momento, esclarecimentos à população com relação aos impactos no entorno e na vizinhança de uma obra de grande porte, nem quais medidas mitigatórias e compensatórias deverão ser realizadas, nem por quem.
- Tal qual no Ibirapuera, que inspira esta proposta de Concessão, o concessionário pode solicitar indenização por lucros cessantes, o que potencialmente pode fazer o parque dar prejuízo à prefeitura, contrariando o principal (e descabido) argumento apresentado pela prefeitura quanto à Concessão (que o parque não dá lucro).
- Atividades políticas e culturais, usuais no parque, e pertencentes à dimensão imaterial do patrimônio da cidade, deverão ser autorizadas pela Concessionária, que *gratia argumentandi* terá interesse apenas em atividades que deem lucro.
- O tempo de duração da Concessão, previsto para 30 anos, trará prejuízos incomensuráveis à cidadania e ao interesse público e não pode ser realizado com o grau de indeterminação e de vaguidade que caracterizam a proposta.
- O projeto de Concessão é excludente e segregador por classe social, pois a potencial cobrança por atividades que são realizadas hoje gratuitamente, excluirão parte importante dos frequentadores do parque. “Qualificar”, neste caso, é excluir.

Diante do exposto, solicitamos à vossa senhoria:

- A suspensão imediata do processo administrativo ora em curso, até que o mesmo seja instruído com os necessários estudos de impacto ambiental, do impacto ao patrimônio material e imaterial e do impacto de vizinhança, assim como os laudos acerca da viabilidade ambiental e patrimonial da proposta de Concessão.
- Outrossim, também solicitamos à vossa senhoria que solicite aos órgãos públicos diretamente envolvidos nas atividades do Parque que apresentem anuência expressa, no processo administrativo, como as secretarias municipal e estadual da cultura, do lazer e do esporte e ambiental.

Por fim, apresentamos abaixo uma série de documentos produzidos pelo Coletivo, que tratam desses e de outros pontos importantes, acrescentando argumentos e perspectivas acerca do caráter danoso ao interesse público deste projeto de Concessão:

(12/11/2022) Comunicado ao Coletivo Preserva Redenção

Nesta semana, mais precisamente nos dias 10 e 11 de novembro, o Coletivo protocolou junto ao gabinete da presidência da câmara municipal de Porto Alegre, requerimento de adiamento das audiências públicas das concessões dos parques da Redenção e Marinha do Brasil e trecho 3 da orla do Guaíba e calçada do Lami à iniciativa privada. Da mesma forma, protocolou junto aos gabinetes do prefeito Sebastião Melo e da secretária de parcerias Ana Pellini, ofícios no mesmo sentido.

As razões que levaram o Coletivo Preserva Redenção a requererem o adiamento das audiências são, essencialmente, três, a saber:

1. há confusão, no sítio da Câmara Municipal, quanto às datas das duas audiências, onde constam quatro datas (25 e 27/10 e 17 e 18/11), além da ausência total de informações acerca da finalidade das audiências e dos temas que serão abordados em ambas, portanto, o cidadão(ã) que lá busca informações a este respeito, não as encontra;
2. as audiências, conforme o Aviso de Audiência Pública da prefeitura, estão marcadas para ocorrerem (17 e 18/11) antes do prazo final da Consulta Pública sobre as concessões (24/11) e, portanto, o relatório da Consulta Pública, essencial para o aferimento do engajamento da população ao projeto de concessões e ao debate durante as audiências não estará disponível, o que empobrece em grande monta o entendimento pleno da vontade popular ali posta;
3. as datas das audiências (17 e 18/11) colidirão com os dias em que ocorrerá a 6ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (17 à 19/11), restando as audiências, à margem das contribuições, propostas e discussões que possam advir a respeito desta matéria durante a Conferência.

Diante do exposto, o Coletivo Preserva Redenção cumpre, dentro de um campo de ação limitado, com o seu papel de reunir a vontade cidadã de oposição convicta à concessão do Parque da Redenção à iniciativa privada, e reafirma a defesa de uma Redenção Pública, com acesso universal, irrestrito e totalmente gratuita.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

c/c: Sra. Secretária de Parcerias Ana Pellini

Conforme consta no site da Câmara Municipal verifica-se o agendamento de duas datas para realização de Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, no Plenário Otávio Rocha, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Contudo, nos causou estranheza que aquela Casa, a qual está viabilizando a realização das ditas audiências públicas, não tenha divulgado nenhuma informação sobre a pauta em

questão, havendo apenas o link e o indicativo das datas (e ainda assim de forma equivocada, visto que indica as datas de 25 e 27/10, causando verdadeira confusão).

Tal fato, s.m.j, viola o acesso à informação do que lá possa vir a ser discutido pela sociedade e a ampla publicidade, de modo que impõe que sejam revistas as datas para a realização das audiências públicas, oportunizando o mais amplo acesso à informação, a publicidade e a transparência.

Por oportuno, cabe ainda salientar que a Consulta Pública para tratar das Concessões de parques e praças promovida pela Prefeitura está tramitando com prazo de vigência até o dia 24/11/2022, portanto, posterior às datas das citadas audiências. Em se mantendo as audiências públicas nas datas supra referidas cumpre alertar que, ou a sociedade não terá acesso ao relatório da dita consulta, ou terá, obrigatoriamente o município, que realizar novas audiências para a apresentação do relatório à sociedade. É o que se espera, no mínimo, em uma democracia participativa.

No mesmo sentido, veja-se que está previsto, para o período de 17 a 19 de novembro, a 6ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, restando assim as audiências públicas supracitadas também à margem das contribuições, propostas e discussões que possam advir sobre esta matéria durante a Conferência. Revelando-se, mais uma vez a inconveniência e inoportunidade da realização das ditas audiências nas datas em questão.

Diante do exposto, acreditamos, por certo, que o exmo. sr. Prefeito Municipal e a sra. Secretária de Parcerias se colocarão, bem como atuarão, no sentido de resguardar o direito pleno à informação e a mais ampla publicidade e transparência, que devam ser conferidas em casos como este, em prol da sociedade e da participação social.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

Subscrevem este, pelo Coletivo Preserva Redenção:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE, CAPITAL.

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES(AS)

Conforme consta no site da Câmara Municipal verifica-se o agendamento de duas datas para realização de Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, no Plenário Otávio Rocha, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Contudo, nos causou estranheza que esta casa, a qual está viabilizando a realização das ditas audiências públicas, não tenha divulgado nenhuma informação sobre a pauta em questão, havendo apenas o link e o indicativo das datas (e ainda assim de forma equivocada, visto que indica as datas de 25 e 27/10, causando verdadeira confusão).

Tal proceder, s.m.j, viola o acesso à informação do que lá possa vir a ser discutido pela sociedade e a ampla publicidade, de modo que impõe que sejam revistas as datas para a realização das audiências públicas, oportunizando o mais amplo acesso à informação, a publicidade e a transparência.

Por oportuno, cabe ainda salientar que está em tramitação a Consulta Pública para tratar das Concessões de parques e praças promovida pela Prefeitura com prazo de vigência até o dia 24/11/2022, portanto, posterior às datas das citadas audiências. Em se mantendo as audiências públicas nas datas supra referidas cumpre alertar que - ou a sociedade não terá acesso ao relatório da dita consulta, ou terá obrigatoriamente que o município realizar novas audiências para a apresentação do relatório a sociedade. É o que se espera, no mínimo, em uma democracia participativa.

No mesmo sentido, veja-se que está previsto para o período de 17 a 19 de novembro a 6ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, restando assim as audiências públicas supracitadas também à margem das contribuições, propostas e discussões que possam advir sobre esta matéria durante a Conferência. Revelando-se, mais uma vez a inconveniência e inoportunidade da realização de ditas audiências nas datas em questão.

Diante do exposto, por certo esta CASA e os Senhores/as Vereadores/as se colocarão, bem como atuarão, no sentido de resguardar o direito pleno à informação e a mais ampla publicidade e transparência que deva ser conferido em casos como este em prol da sociedade e da participação social.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

Subscrevem, pelo Coletivo Preserva Redenção:

(Campanha de denúncia em massa, iniciada em 07/11/2022, das invasões de automóveis na Redenção aos fins de semana e feriados. Tod@s devem colaborar ligando para o 156 e pedindo providências à EPTC e Guarda Municipal e buscando viaturas na área. Se alegarem haver licença, são obrigados a exigir a apresentação das mesmas.)

Guarda Municipal 153 Comandante da Guarda Municipal
Marcelo do Nascimento Silva
(51) 3289.7004
marcelodons@portoalegre.rs.gov.br

E-mail enviado ao Comandante:

Estacionamento dentro do Parque da Redenção aos sábados, domingos e feriados.
Bom dia, Comandante Marcelo,

tem se tornado uma prática, há pelo menos 4 fins-de-semana seguidos, a invasão de veículos particulares pertencentes aos feirantes que se estabeleceram junto ao chafariz central e ao Espelho D'água e aos comerciantes de marcas de cervejas e alimentos e refrigerantes em geral junto ao Recanto Europeu e adjacências do Auditório Araújo Vianna, todos no Parque da Redenção. Em vista disto, solicito sua especial atenção no sentido de coibir tal prática vedada pelas normas de circulação do parque e, creio pela própria Guarda Municipal e EPTC, o que não tem acontecido, em que pese várias tentativas de denúncias a estes órgãos por conta destas irregularidades.

Att.

Prezado Maximiliano, boa tarde.

Primeiramente agradeço a contribuição.

Mesmo com as orlas tomando grandes recursos humanos e tempo, vou determinar atenção a este fato no nosso Parque Farroupilha.

Muito obrigado, mais uma vez, pela valiosa contribuição e lembrando sempre que, caso presencie novamente este fato, ligue para o 153, que central enviará uma viatura na hora.

Estaremos sempre a disposição da população.

Cordialmente,

Marcelo do Nascimento Silva
Comandante Geral da Guarda Municipal
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura de Porto Alegre
email: marcelodons@portolegre.rs.gov.br | +55 51 32897004/986879463

(Solicitação de averiguação de suspeita de contaminação do lago da Redenção, feita em 10/11/2022)

O Grupo Coletivo Preserva Redenção, vem solicitar ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar de Porto Alegre- RS:

A averiguação de suspeita de contaminação do lago da Redenção a partir do complexo Gastronômico Refúgio do Lago, quer por inadequação de caixas que recebem o canalizado pelas cozinhas, quer por eventual ligação clandestina de esgoto.

O pedido é motivado pelo fato de que vários frequentadores do Parque da Redenção notaram, em algumas ocasiões, especificamente na margem do lago junto ao Refúgio do Lago, uma diferença de coloração da água, como se saísse de um cano abaixo da superfície. Cumpre observar que, junto a cerca do complexo, existem duas tampas de concreto no chão, que aparentam ser de caixas coletoras.

Assim, solicitamos retorno e nos colocamos à disposição para o que mais for necessário.

(Card criado pelo administrativo do Coletivo Preserva Redenção orientando o Coletivo a não responder à Consulta Pública da Concessão)

Car@s companheir@s do Coletivo Preserva Redenção

Desde que surgiu dúvidas a respeito da Consulta Pública da Concessão do Parque da Redenção à iniciativa privada, num primeiro momento, pedimos que todos nós nos abstivéssemos de respondê-la, em razão de estarmos em dúvida razoável sobre as possíveis consequências de fazê-lo. Hoje, após analisarmos cuidadosamente o formato da consulta apresentada, não nos resta dúvidas de que a mesma não responde aos nossos anseios por uma Redenção Pública, de acesso universal e gratuito. Não nos resta dúvidas de que o simples preenchimento da mesma IMPLICA NA ACEITAÇÃO DA CONCESSÃO. A consulta, na forma como se apresenta, apenas se presta a dar legitimidade ao processo de concessão, pois não permite que nos posicionemos contrários à concessão. Pelo contrário, o formulário de consulta é dirigido de forma a apenas permitir sugestões de mudanças pontuais no projeto. Portanto, uma consulta pública que não nos permite dizer NÃO À CONCESSÃO, e expor os motivos de nossa recusa é uma consulta que não nos serve, e NÃO DEVE SER RESPONDIDA. Além do mais, as sugestões apresentadas pela população na consulta NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO OU DELIBERATIVO, ou seja, não obriga a que a prefeitura as acolha e altere o projeto, pois são apenas sugestões.

(Card criado pelo administrativo do Coletivo Preserva Redenção com o intuito de “não deixar passar em brancas nuvens” a não adesão à Consulta Pública sobre a Concessão dos parques da Redenção e Marinha do Brasil e do trecho 3 da orla do Guaíba e calçadão do Lami, sugerindo que as pessoas enviassem e-mails manifestando suas contrariedades à Concessão do Parque da Redenção à iniciativa privada)

QUEM CALA SOBRE A CONSULTA PÚBLICA NÃO CONSENTE. Com o objetivo de não deixarmos que a não adesão à Consulta Pública para Concessão do Parque Farroupilha (Redenção) crie a errada impressão de "quem cala consente", sugerimos a tod@s, como uma boa estratégia de luta, o envio de e-mails de protesto, até o dia 24/11, data do encerramento da consulta pública, para o endereço (concessao.parque@portoalegre.rs.gov.br).

A redação pode ser nos seguintes termos (somente a título de exemplo): "Como usuário(a) do Parque da Redenção, sou absolutamente contrário(a) à toda e qualquer forma de entrega do Parque da Redenção à iniciativa privada. O Parque da Redenção deve manter o seu acesso público irrestrito, universal e totalmente gratuito."

OBSERVAÇÃO: solicitamos o especial favor de enviarem o e-mail de protesto com cópia para o nosso endereço eletrônico (coletivopreservaredencao@gmail.com), criado especialmente para o registro destes protestos.

(Abaixo-assinado, criado em 11/10/2022)

S.O.S Redenção Você sabe que a CONCESSÃO/PRIVATIZAÇÃO do parque é um projeto em andamento? É fato! A prefeitura de Porto Alegre está negociando a concessão/privatização do Parque Farroupilha por 30 anos. A Redenção é patrimônio histórico-cultural tombado por lei desde 1997, berço de fauna e flora, e precisa ser assim preservada. Se você também NÃO concorda com essa concessão, nos ajude assinando este documento para encaminharmos aos órgãos competentes e evitarmos que isso aconteça!!! NÃO À PRIVATIZAÇÃO!!! Assine Aqui

NOME	RG/CPF	ASSINATURA	TELEFONE
------	--------	------------	----------

CARTA-DENÚNCIA ABERTA À POPULAÇÃO DE PORTO ALEGRE

(11/10/2022)

O processo histórico recente por que passam as administrações municipais, no sentido de se livrarem da responsabilidade de administrar os espaços públicos, sob o pretexto da sua falta de capacidade de manter um efetivo humano para tal e de aliviar o peso no orçamento municipal com todos os gastos inerentes à manutenção, preservação, reparação, restauração, etc., das edificações e equipamentos públicos em áreas de parques, praças e demais logradouros verdes públicos destinados ao deslocamento, à convivência, ao lazer e à prática esportiva da população, com a também pretextada, mas duvidosa, diminuição da carga tributária imposta aos contribuintes, levou à criação de um instituto jurídico público-privado intitulado PPP – Parceria Público-Privada, em regra na modalidade patrocinada, **e mostra, na atual administração da prefeitura de Porto Alegre, a sua face mais perversa.**

Ocorre que a PPP patrocinada encerra em sua gênese, e como razão mesma de existir, a contrapartida financeira às empresas privadas que dela participam na forma de concessões de uso do bem ou espaço público cedido, por prazo determinado, mediante cobrança aos contribuintes pelos serviços postos à disposição, além dos não tão eventuais aportes de dinheiro público resultantes do acordo de parceria (numa mescla com PPP administrativa), em termos de fornecimento de equipamentos e infraestrutura necessários ao empreendimento e isenções.

Infelizmente, a usual falta de transparência e publicidade na esteira destes processos de PPPs propiciou a que a administração municipal, sob a gestão do prefeito Sebastião Melo, **resolvesse desconsiderar a condição jurídica única de que é revestido o Parque da Redenção**, nome afetuosamente pelo qual é popularmente denominado o Parque Farroupilha: **de patrimônio natural e cultural tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural, Natural e Paisagístico do Município de Porto Alegre**, por sua importância ambiental e cultural para a cidade.

COMPAHC – Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural

Nome Atribuído: Parque Farroupilha

Localização: Quarteirão: Av. José Bonifácio, Av. João Pessoa, R. Eng. Luís Englert, Av. Paulo Gama e Av. Oswaldo Aranha – Porto Alegre - RS

Resolução de Tombamento: Lei nº 1.036678.96.1

Inscrição no Livro do Tombo: nº 47, p. 52 e 94, de 03/01/1997.

Por seu status de patrimônio tombado, **deve ter as suas características originais respeitadas**, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 275/92, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Natural do Município de Porto Alegre, disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento e dá outras providências.

A proteção, conservação e salvaguarda de jardins históricos, como o Parque da Redenção, é tema de encontros internacionais e nacionais. Em 1981, em Florença, foi elaborada a Carta de Florença, documento norteador de ações que devem ser tomadas para a sua preservação. O Art. 14 dispõe que: “O jardim histórico deve ser conservado em um meio ambiente apropriado. **Qualquer modificação do meio físico, que coloque em perigo o equilíbrio ecológico, deve ser proibida.** Essas medidas referem-se ao conjunto de infraestruturas, sejam elas internas ou externas: sistemas de irrigação, caminhos, estacionamentos, cercas e dispositivos de vigilância, de exploração etc.”.

No Brasil, desde 2010, a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros orienta e aponta situações às quais devemos nos atentar para que não se subtraiam ainda mais áreas verdes públicas. Dispõe a carta: “A proteção e conservação dos jardins históricos é um dos desafios atuais para a preservação do patrimônio cultural, devendo fazer parte dos planos de desenvolvimento locais e regionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações urbanas. Um jardim histórico não é [...] um palanque no qual políticos exerçam atividades eleitoreiras à custa de sua identidade, integridade e autenticidade, deve ser considerado e administrado como um bem cultural”.

Como exemplo claro desta desconsideração pelo tombamento do parque, temos a implantação, ***sem a devida transparência e publicidade do processo***, do complexo gastronômico chamado Refúgio do Lago, no local onde originalmente existia o septuagenário Orquidário Gastão de Almeida Santos, removido de forma insensível e arbitrária em março de 2018, pela gestão do ex-prefeito Nelson Marchezan Júnior.

Anteriormente, em 2007, tivemos a ***privatização do uso do Auditório Araújo Vianna***, cujos contratos, em sua primeira temporada (2007-2017) e em sua segunda temporada (2019-2029), encerrarão longos 22 anos de separação do histórico e inesquecível convívio público e gratuito com os frequentadores do parque.

O prefeito Sebastião Melo, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), encaminha agora um ***projeto de concessão da gestão do Parque da Redenção à iniciativa privada***, que permitiria a exploração comercial dos seus espaços, sob a descabida alegação de que o parque seria deficitário.

O potencial “atrativo” para os concessionários seriam as receitas advindas de um ***estacionamento pago***, subterrâneo ao Estádio Ramiro Souto, ao lado do Auditório Araújo Vianna, em área de solo com acúmulo de água originada de lençol freático, ***com impactos ao meio ambiente que não são de amplo conhecimento público***, ao tráfego no seu entorno, ao restante do parque e às redes de esgotamento pluvial dos bairros circunvizinhos ao mesmo — o que, portanto, causaria modificações ao patrimônio tombado e ao equilíbrio urbano e ambiental na região.

Assim, a passos largos, assistimos ao prefeito Sebastião Melo avançar sobre o patrimônio público porto-alegrense, privatizando espaços públicos, ***marca registrada de sua administração público-privada, de frente para o empresariado do comércio e da especulação imobiliária e de costas para o meio-ambiente natural e o bem-estar dos cidadãos e cidadãs desta cidade.***

Por tudo isso, conclamamos o povo porto-alegrense a se posicionar contra o avanço da privatização do espaço público do Parque da Redenção, ***que não deve se transformar em uma ilha de negócios público-privados, cercada de concreto e asfalto***, mas, sim, continuar servindo à sua vocação e destinação original de espaço público natural e inteiramente gratuito de convivência, esporte, lazer e saúde para a população porto-alegrense, o que o simples tombamento já deveria garantir, não fosse a desconsideração autoritária do prefeito.

(Ata, redigida pela assessoria da prefeitura, da reunião pública realizada na Casa dos Conselhos, em 10/10/2022)

Foi o início do nosso envolvimento que resultou na criação do Coletivo Preserva Redenção e do abaixo-assinado S.O.S. Redenção.

Ontem, dia 10 de outubro, aconteceu na Casa dos Conselhos, uma reunião para tratar da concessão dos parques Farrroupilha e Marinha do Brasil para a iniciativa privada.

Representando a prefeitura estariam presentes o prefeito Sebastião Mello e a secretária Ana Pellini, só a secretária compareceu.

A reunião era aberta ao público, mas, como foi mal ou praticamente não divulgada, em torno de umas cinquenta pessoas estavam presentes. Destas tínhamos ambulantes cadastrados que trabalham na Redenção, educadores físicos que atuam no parque de esportes Ramiro Souto, cuidadores de idosos que utilizam o parque para caminhadas e exercícios, diversos moradores, incluindo um geólogo e um membro da AGAPAN, o sr. Jacobasso ("prefeito" da Redenção) e o vereador Leonel Radde. Do Brique da Redenção, a princípio, participaram dois expositores do setor de artesanato (ficamos sabendo da reunião na última hora) e outro colega do Brique de Sábado.

A secretária Ana foi bem objetiva e disse que a prefeitura de Porto Alegre não tem condições e pessoal para manter esses dois parques, pois acontecem muitos vandalismos e depredações, que a única solução encontrada por eles é a entrega da administração dos dois parques à iniciativa privada. Disse que a empresa que vencer a licitação vai explorar um estacionamento a ser construído abaixo do parque de esportes Ramiro Souto. Afirmou que o parque não será fechado e que não serão cobrados ingressos. Que em função de o parque ser tombado pelo Patrimônio não é permitido nenhuma mudança que o altere.

Após foi aberto para o público presente se manifestar.

O geólogo afirmou que é impossível a construção de um estacionamento subterrâneo em função do lençol freático abaixo do parque, que toda a água da avenida Independência vem parar na Redenção. O vereador Leonel confirmou essa informação dizendo que desde o

governo de José Fortunati a prefeitura tenta passar esse projeto, mas que os laudos técnicos nunca permitiram e nem permitirão tal empreendimento.

Os moradores ressaltaram a extrema importância do parque para a comunidade. Os profissionais de saúde idem. Uma moradora salientou que a construção desse estacionamento gigante irá prejudicar os pequenos estacionamentos que já existem no entorno. Os ambulantes externaram sua justa e grande preocupação em perder seus locais de trabalho. Comentaram que para as atividades comerciais que estão ocorrendo dentro do parque está liberado o tráfego de automóveis por lá, inclusive por cima da grama e desrespeitando os transeuntes. O sr. Jacobasso disse estar preocupado com a afirmação de "não alterarem nada no parque" pois o antigo orquidário foi sendo sucateado, até ser destruído, no governo do prefeito Marchezan e que a atual prefeitura, ao invés de recuperá-lo abriu para a iniciativa privada e foi construído uma praça de alimentação no lugar. O vereador Leonel concluiu dizendo que na verdade essa consulta popular é apenas um "teatro" organizado pela prefeitura, que tudo já está pronto e que o projeto será aprovado na Câmara pois 2/3 do legislativo apoia a atual gestão. Que no caso de o estacionamento não ser aprovado provavelmente a Redenção será cercada e a empresa que ganhar a licitação encontrará outras formas de explorar comercialmente o parque.

Em relação ao Brique da Redenção a secretária afirmou que ele não faz parte da concessão. A fala da secretária não nos tranquiliza pois se o parque for aberto para exploração comercial provavelmente teremos eventos, feiras (que já vem acontecendo há bastante tempo) e outras atividades do gênero, que irão impactar diretamente no trabalho de nós expositores do Brique da Redenção e do Brique de Sábado.

A partir de hoje, durante 30 dias, estará aberta no site <https://prefeitura.poa.br/>, uma consulta popular explicando como se dará o processo de licitação e pedindo a opinião da população sobre a "Parceria Público Privada" nos Parques Farroupilha e Marinha do Brasil.

É de extrema importância que todos se manifestem nessa consulta e que a partir de agora fiquemos atentos e participemos de todas as reuniões e discussões que, segundo a secretária Ana, irão ocorrer.

Abaixo segue o link de um abaixo assinado contra a concessão. Leiam atentamente e se manifestem.

https://www.change.org/p/s-o-s-reden%C3%A7%C3%A3o?recruiter=972367813&utm_source=share_petition&utm_campaign=psf_combo_share_initial&utm_medium=whatsapp&utm_content=washarecopy_34669316_pt-BR%3A3&recruited_by_id=062f6cb0-8fd8-11e9-a507-e3dc6e80a3ff

Assim que tivermos novidades informaremos nos grupos.

Obrigado!